

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do Contrato que é de R\$ 284.914,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), sofrerá um acréscimo no valor R\$ 6.944,75 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) passando a vigorar o valor de R\$ 291.859,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

FUNDAMENTO JURÍDICO: A presente alteração contratual tem como fundamento jurídico o disposto no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2014

ASSINAM: DIRCEU AUGUSTO SILVA, pela contratante, e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARNEIRO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 041/2013
ESPÉCIE: 5º (Quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 041/2013 celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC e a Empresa Gespp Construções LTDA.

OBJETO: O presente INSTRUMENTO visa alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 041/2013 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção de Bloco de Alojamentos na Penitenciária de Senador Guiomard, localizado no município de Senador Guiomard/Acre, conforme segue:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 041/2013 será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com período de 26/05/2014 a 25/07/2014, e, ainda, a execução dos serviços serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, com período de 22/05/2014 a 22/07/2014”.

FUNDAMENTO JURÍDICO: A presente alteração contratual tem como fundamento jurídico o disposto no artigo 57, inciso II e 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 08.05.2014

ASSINAM: DIRCEU AUGUSTO SILVA, pela contratante, e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARNEIRO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 023/2014
ESPÉCIE: 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 023/2014 celebrado

entre o Fundo Penitenciário do Estado do Acre – FUNPENACRE/AC e a Empresa Juruá Serviços Técnicos LTDA.

OBJETO: O presente INSTRUMENTO visa alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 023/2014 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de instalação do medidor de energia na Unidade Penitenciária de Senador Guiomard, localizado no município de Senador Guiomard/Acre, conforme segue:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

A execução dos serviços do contrato nº023/2014 será prorrogada por mais 12 (Doze) dias, com período de 26/04/2014 a 07/05/2014”.

FUNDAMENTO JURÍDICO: A presente alteração contratual tem como fundamento jurídico o disposto no artigo 57, inciso II e 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24.04.2014

ASSINAM: DIRCEU AUGUSTO SILVA, pela contratante, e ANTONIO CORREA VILELA FILHO, pela contratada.

IDAF**ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2014 – CPL 03 - IDAF

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006622-7/2014

PROCESSO IDAF Nº0006683-5/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a Empresa: AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA, Classificada para os Itens 01, 02, pelo critério de maior percentual de desconto (0,75% - zero vírgula setenta e cinco por cento) e pelo critério de menor preço para os Itens 05 e 06, com valor global de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), inscrita no CNPJ/MF N.º 00761340/0001-35, Inscrição Estadual nº 001.002.214/001-56, com sede na Avenida Juvenal Antunes, nº 1.219, Centro no Município de Plácido de Castro - Acre, neste ato representado pelo seu titular o Senhor JOSÉ ALMEIDA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, CPF nº 100.999.219-87, RG nº 1.069.906–SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Juvenal Antunes, nº 1.146, Centro no Município de Plácido de Castro, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de derivados de petróleo (combustíveis e óleos), visando atender a necessidade da ULDA (Unidade Local de Defesa Agropecuária) do Município de Plácido de Castro, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.

GRUPO I – COMBUSTÍVEL							
Item	Combustível e Outros Derivados de Petróleo	Município	Unid	Qtde para Registro	Preço Unitário Médio ANP/Litro R\$	Preço Total R\$	Percentual de Desconto Mínimo 0,75%
01	Gasolina Comum	Plácido de Castro	Litro	1.000	3,329	3.329,00	0,75%
02	Diesel Comum	Plácido de Castro	Litro	2.500	2,920	7.300,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO I (R\$)						10.629,00	
GRUPO II – ÓLEOS							
Item	Combustível e Outros Derivados de Petróleo	Município	Unid	Qtde para Registro	Valor Unitário R\$	Preço Total R\$	
05	Óleo lubrificante automotivo; para motor; álcool/gasolina; sae 10w40; tecnologia multivisco; embalado em frasco de 1 litro	Plácido de Castro	Litro	12	18,00	216,00	
06	Óleo lubrificante automotivo; para motor; a diesel; sae 15w40; classificação api-ch-4; tecnologia multivisco; atende a recomendação mbb 228.3, acea b3, e3, volvo vds-2, allison c-4; embalagem: frasco com 1 litro	Plácido de Castro	Litro	24	18,00	432,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO II (R\$)						648,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO I E II (R\$)						11.277,00	

Vigência: Será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 11.277,00 (onze mil duzentos e setenta e sete reais).

Data da Assinatura: 10 de abril de 2014.

Assinam: JEAN CARLOS TORRES DA SILVA – Diretor Presidente, em exercício, pelo Órgão Gerenciador, e pela Empresa Contratada AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA, através de seu Representante o Srº JOSÉ ALMEIDA DA SILVA FILHO.